



Resolução nº 049/2024

Aprova as alterações promovidas no Estatuto e Regimento Interno das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

A Direção Geral das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí., mantida pela UB Ivaiporã Educacional S.A, Profª Jane Silva Bühler Taques, considerando decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE

Art. 1º Aprova e dá publicidade ao novo Estatuto e Regimento Interno das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, cujas alterações foram discutidas e sugeridas, em deliberação do Conselho de Ensino e Pesquisa - CONSEPE, havida em reunião ordinária em 03 de dezembro de 2024.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da presente data e ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Resolução nº 064/2021.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Professora Jane Silva Bühler Taques
Diretora Geral